



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 310/2019

**"DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO".**

Considerando o processo administrativo nº 020690/2019;

Considerando que o servidor atualmente ocupa o cargo de Procurador Geral;

Considerando que há temas que não podem ser protelados, sob pena de não se concretizarem neste mandato;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do Servidor Público **SELEM BARBOSA DE FARIA** no período de 1º(primeiro) de novembro de 2019 a 30 (trinta) de novembro de 2019, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º - Fica o referido servidor com direito de gozar as férias posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal